



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO SERVIÇO SOCIAL**

HELBERT JUNIOR SALES CAMILO

**A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS
DE OURO PRETO/MG: um olhar a partir da experiência do estágio em
Serviço Social**

Mariana, MG
2023

HELBERT JUNIOR SALES CAMILO

**A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS DE OURO
PRETO/MG: um olhar a partir da experiência do estágio em Serviço Social**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social pela
Universidade Federal de Ouro Preto.

Orientadora: Dra. Adriana de Andrade
Mesquita

Mariana, 2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

C183a Camilo, Helbert Junior Sales.

A atuação profissional de assistentes sociais no CREAS de Ouro Preto/MG [manuscrito]: um olhar a partir da experiência do estágio em Serviço Social. / Helbert Junior Sales Camilo. - 2023.
56 f.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana de Andrade Mesquita.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Assistência social - Ouro Preto (MG). 2. Política social - Ouro Preto (MG). 3. Serviço social - Ouro Preto (MG). 4. Serviço social - Administração - Ouro Preto (MG). I. Mesquita, Adriana de Andrade. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.3(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Helbert Junior Sales Camilo

A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS DE OURO PRETO/MG: um olhar a partir da experiência do estágio em Serviço Social

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em 22 de agosto de 2023

Membros da banca:

Dra. Adriana de Andrade Mesquita - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP)
Ms. Raquel Mota Mascarenhas - (Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP)
Marlene Albergaria (assistente social CREAS Ouro Preto)

Adriana de Andrade Mesquita, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 31/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Andrade Mesquita, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Mota Mascarenhas, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584209** e o código CRC **61F5C81A**.

DEDICATÓRIA

Aos meus avós, que nunca mediram esforços para que eu realizasse todos os meus sonhos, e sempre foram meus maiores incentivadores. Dedico também ao meu sobrinho Louih, que chegou para somar em nossas vidas, trazendo esperança em um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ser meu sustento durante toda a minha vida. Aos meus Pais pela minha vida. Aos meus Avós Luzia e Olímpio, que sempre estiveram ao meu lado, muitas vezes deixando de realizar os seus desejos para que eu pudesse realizar os meus.

Durante minha trajetória, desde o início, contei com a ajuda de pessoas extremamente especiais, e eu não poderia deixar de mencioná-las aqui, a minha psicóloga Laura Lanna, que foi essencial para que eu pudesse entender o meu potencial. A Narli Assis, que desde o resultado do SISU, prontificou-se para que eu conseguisse realizar minha matrícula.

Ao meu companheiro de vida Luiz Gustavo de França, com quem compartilhei todo o meu processo acadêmico, pela paciência e por compreender toda a minha ausência durante todos esses anos. Você é muito importante para mim, obrigado por tudo!

A minha supervisora de campo de estágio e amiga, Marlene Albergaria, por todo conhecimento transmitido durante o processo de estágio. Aos supervisores acadêmicos Roberto, Raquel e Rodrigo, por todo conhecimento durante as oficinas de estágio.

Aos docentes do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, em especial, a minha orientadora Adriana Mesquita, que contribuiu para que o meu processo final na graduação fosse mais leve, além de ser paciente e sensível quanto às minhas limitações.

A instituição UFOP, por me proporcionar grandes histórias, e grandes amigos, em especial, a Fábila e a Vivi, amigas desde o primeiro período do Serviço Social, que levo para toda a minha vida, a minha amiga Day, com quem compartilhei os surtos de estágio e do TCC. Aos meus amigos Maria e Nadderson, por serem meu amparo e trazer alegria até nos dias mais cinzentos na UFOP.

Agradeço aos meus amigos, Aninha, Beth Gomes, Gaby, Gabriel, Lavínia e Marilda por serem tão especiais em minha vida, amo vocês.

Também agradeço, à turma do 2019.1, que me proporcionou inúmeras histórias e, que agora, se tornam grandes lembranças.

“O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora. Quem passa fome aprende a pensar no próximo, e nas crianças.”

Carolina Maria de Jesus (1960)

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| CAPÍTULO I - O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 17 |
| 1.1 O Serviço Social no Brasil | 17 |
| 1.2 A Atuação do Serviço Social no SUAS | 25 |
| CAPÍTULO II - A CONSTITUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO SOCIAL NO BRASIL | 31 |
| 2.1 A assistência social no Brasil | 31 |
| 2.2 Principais marcos legais e normativos da assistência social brasileira | 35 |
| CAPÍTULO III - LIMITES, POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS DE OURO PRETO | 41 |
| 3.1 A metodologia da pesquisa | 41 |
| 3.2 História da cidade de Ouro Preto | 42 |
| 3.3 O estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social | 44 |
| 3.3.1 Limites encontrados | 46 |
| 3.3.2 Possibilidades encontradas | 47 |
| 3.3.3 Desafios encontrados | 48 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 50 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 52 |

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil
CBCISS - Centro Brasileiro de cooperação e intercâmbio no Serviço Social
CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em situação de rua.
CF 88 - Constituição Federal de 1988.
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
DC - Desenvolvimento de comunidade.
ECRIAD - Estatuto da criança e do adolescente
IAPS - Institutos de aposentadorias e pensões.
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
LA - Liberdade assistida
LBA - Legião Brasileira de Assistência.
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social.
NOB - Norma operacional básica.
NOB RH/SUAS - Norma Operacional Básica de recursos humanos do sistema único de Assistência Social.
NOB/SUAS - Norma operacional básica do sistema único de Assistência Social.
PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a famílias e indivíduos.
PAIF - Serviço de Proteção Integral à família.
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PSC - Prestação de serviços à comunidade.
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
SUAS - Sistema único de assistência social
TCC - Trabalho de conclusão do curso
UBS - Unidade básica de saúde
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) tem como objetivo central apresentar as percepções da atuação da/o Assistente Social na garantia de direitos de crianças e adolescentes no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Ouro Preto/Minas Gerais, a partir da experiência do estágio curricular obrigatório no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Dessa maneira, a proposta é compreender, através da minha experiência como estagiário no CREAS, os limites, as possibilidades e desafios da atuação profissional da assistente social dentro da pasta Criança e Adolescente. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um equipamento público do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECON). É importante entender que para além das dificuldades de compreensão de qual seria a atuação profissional pela comunidade local e sobre a importância do CREAS, existem empecilhos impostos pelo Estado e pelo capitalismo, em especial no atual cenário de crise econômica, como o pouco aporte financeiro. Assim, temos como objetivos específicos: verificar como se dá a atuação profissional de assistentes sociais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Ouro Preto - MG; verificar os limites, possibilidades e desafios encontrados na atuação de profissionais de assistentes sociais no CREAS; contribuir através da pesquisa para o fortalecer o trabalho em equipe dentro do espaço do CREAS. Para alcance dos objetivos propostos, faremos uso das metodologias de pesquisa bibliográfica, documental e relato de experiência. Cabe colocar que é importante a busca por mais conhecimentos com o intuito de fortalecer o debate/diálogo sobre os desafios da atuação profissional junto a crianças e adolescentes no CREAS em Ouro Preto, em Minas Gerais. O trabalho na temática contribuirá de forma significativa na minha formação e atuação profissional, podendo também ser de grande valia para demais profissionais que possam vir a aprofundar o debate.

Palavras-chaves: Assistência Social; SUAS; CREAS; Serviço Social; Atuação Profissional.

ABSTRACT

This course conclusion work (TCC) has as its central objective to present the perceptions of the Social Worker's performance in guaranteeing the rights of children and adolescents in the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) in the city of Ouro Preto/Minas Gerais, from the experience of the mandatory curricular internship in the Social Work course at the Federal University of Ouro Preto (UFOP). In this way, the proposal is to understand, through my experience as an intern at CREAS, the limits, possibilities and challenges of the professional performance of the social worker within the Child and Adolescent folder. The Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS) is a public facility of the Unified Social Assistance System – SUAS, which makes up the Child and Adolescent Rights Guarantee System as provided for in the Child and Adolescent Statute (ECRIAD). It is important to understand that in addition to the difficulties of understanding what the professional role of the local community would be and the importance of CREAS, there are obstacles imposed by the State and by capitalism, especially in the current scenario of economic crisis, such as little financial support. Thus, we have as specific objectives: to verify how the professional performance of social workers in the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) in the city of Ouro Preto - MG; to verify the limits, possibilities and challenges found in the performance of professional social workers in CREAS; contribute through research to strengthen teamwork within the CREAS space. In order to achieve the proposed objectives, we will use bibliographical and documental research methodologies and experience reports. It should be noted that it is important to seek more knowledge in order to strengthen the debate/dialogue on the challenges of professional work with children and adolescents at CREAS in Ouro Preto, Minas Gerais. The work on the subject will contribute significantly to my training and professional performance, and may also be of great value to other professionals who may come to deepen the debate.

Keywords: Social Assistance; YOUR; CREAS; Social service; Professional performance.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) é parte fundamental dos requisitos necessários para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e tem como objetivo central apresentar as percepções da atuação da/o Assistente Social na garantia de direitos de crianças e adolescentes no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Ouro Preto/Minas Gerais, a partir da experiência do estágio curricular obrigatório no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

A escolha do tema justifica-se pela minha inserção no campo de estágio no CREAS em Ouro Preto, na pasta Criança e Adolescente, supervisionado por uma assistente social, no período de agosto de 2022 a março de 2023.

Dentro do campo de estágio tive a oportunidade de observar de perto as demandas que mais surgem por parte da população usuária e a atuação das/dos profissionais da referida pasta de forma compartilhada com outros órgãos de proteção social. Também os limites encontrados durante a jornada de trabalho, como por exemplo: a falta de transporte para que sejam realizadas as visitas domiciliares, tendo em vista que possuem poucos carros para atender todo o CREAS; a falta de uma sala exclusiva para os atendimentos do Serviço Social; o curto tempo solicitado para a entrega de ofícios em relação a demandas que chegam para a pasta, como quando a justiça cobra de 3 a 5 dias para que seja feito uma visita domiciliar, e que entregue um relatório referente ao acompanhamento; e perceber a necessidade de estudo de casos com mais densidade, pois com a demanda de trabalho, é explícito a falta de tempo para que possa ter uma discussão de caso.

Também se faz necessário ressaltar que a disciplina “Política Social Setorial III - Criança e Adolescente Judicial” no curso de Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto me despertou o interesse em compreender as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, além de despertar o olhar para como esses direitos se dão na sociedade capitalista, em particular no território de Ouro Preto/MG.

Na atualidade, existe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regulamentado pela lei 8.069/1990, que preza e resguarda pelo bem estar e proteção integral das crianças e dos adolescentes brasileiras. Todavia, ainda existem violações de direitos, como trabalho infantil, abuso sexual, a privação de acesso à escola e ao lazer. Assistentes sociais estão inseridos/os em

diversos espaços sócio-ocupacionais de trabalho e o CREAS é um deles. Neste campo, o profissional atua diretamente com as crianças e adolescentes para a promoção e defesa de direitos, prezando sempre pela proteção integral da infância e adolescência.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um equipamento público do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que compõe o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e dos adolescentes conforme a portaria CONANDA N° 113/2006. Ele atua de forma contínua e compartilhada junto com outros órgãos responsáveis pela proteção de crianças e adolescentes, como por exemplo, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSIJ) e o Centro POP. Neste espaço são atendidos famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social devido a violação de algum direito. Sendo assim, os serviços, projetos e programas ofertados pelo CREAS são voltados às pessoas em situação de violação de seus direitos e em situação de violência, sendo elas: para crianças e adolescentes, idosos, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, e população em situação de rua. As ações são ofertadas por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço de Proteção Social a adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Portanto, a existência do equipamento é primordial para assegurar aos usuários a viabilização do acesso aos seus direitos.

É importante entender que para além das dificuldades de compreensão de qual seria a atuação profissional pela comunidade local e sobre a importância do CREAS, existem empecilhos impostos pelo Estado e pelo capitalismo, em especial no atual cenário de crise econômica, como o pouco aporte financeiro. Dessa forma, todas as questões supracitadas acabam por dificultar uma atuação junto as crianças e adolescentes, inclusive, podendo contribuir de forma significativa para que seus direitos sejam violados.

O CREAS, implementado pela lei n° 12.435/2011, é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel construir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, 2011).

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Ouro Preto, foi instituído no dia 12 de maio de 2009, e inicialmente era vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Cidadania, todavia, atualmente existe uma secretaria própria. Além disso, funciona em parceria com toda rede intersetorial da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

O estágio ocorre no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – (PAEFI) em particular no atendimento de Crianças e Adolescentes que estejam tendo o seu direito violado, seja pelo seu responsável e/ou por terceiros. Havendo um vínculo de atuação em rede na cidade de Ouro Preto, entre Conselho Tutelar, Ministério Público, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS IJ) e etc., realizando então um acompanhamento e orientação de cada caso. Isto é, sendo o trabalho dividido em “pastas”: Mulheres em situação de violência, idosos e deficientes, medidas socioeducativas, e crianças e adolescentes, me inseri, como estagiário, na pasta de Crianças e Adolescentes em situação de violência em regiões específicas da cidade de Ouro Preto.

As/os usuárias/os dos serviços mencionados a cima, ao exercer uma violação de ato infracional, não devem ser criminalizado, pois se faz necessário proporcionar e garantir o tratamento social e legal às crianças e aos adolescentes brasileiros, dentro dos princípios da proteção integral e cidadania, como previsto na constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como é orientado no Projeto Ético Político Profissional, expresso na lei de regulamentação da profissão nº 8.662/93, nas diretrizes Curriculares da ABEPSS e no Código de Ética do Serviço Social, etc.

A proteção social especial é o formato de atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, como especialidade de atendimento do CREAS, junto ao público de crianças e adolescentes: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação sobre orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

Dentro do espaço do CREAS, a atuação se dá em trabalho de equipe, normalmente realizada por um assistente social e um psicólogo e, quando necessário, um advogado. Na pasta Criança e Adolescentes, possuem 2 assistentes sociais responsáveis, e que dividem por abrangências dentro do município de Ouro Preto. Diante disso, o relatório se dá de forma coletiva, não existindo um relatório específico apenas do Serviço Social. Geralmente, as demandas que mais surgem por intermédio do Conselho Tutelar da cidade e do Ministério Público, como: violência sexual, violência física, alienação parental, evasão escolar, entre outras. Neste caso, se faz necessário um acompanhamento do núcleo familiar, a fim de realizar um trabalho capaz de superar as violações mencionadas acima, quando necessário é realizado encaminhamentos para outros serviços por exemplo o CAPSIIJ.

De acordo com Guerra (2011), ao analisar a instrumentalidade, o profissional pode compreender de forma efetiva a prática profissional. O instrumento contribui para entender, por exemplo, os rumos, as alterações que acontecem entre as relações sociais. Dessa maneira, é importante que o profissional possua dentro do seu espaço de trabalho, o seu momento para o debate tanto da pasta, quanto com outros equipamentos que possam contribuir na construção de relatórios, podendo assim realizar um trabalho mais efetivo e de qualidade. Também é importante que a Secretaria de Desenvolvimento Social do município disponibilize aporte financeiro suficientes que possam suprir as necessidades do equipamento, como por exemplo carros para que sejam realizadas visitas e mais profissionais.

Dessa maneira, a proposta desta pesquisa é compreender através da minha experiência como estagiário no CREAS os limites, as possibilidades e desafios da atuação profissional da assistente social dentro da pasta Criança e Adolescente. Desta forma, parte-se das seguintes questões norteadoras para construção da pesquisa: Como se dá a atuação cotidiana da/o assistente social no CREAS de Ouro Preto? Quais foram os limites, possibilidades e desafios observados na experiência de estágio? Como é realizado o trabalho multidisciplinar da equipe? Como é realizado o atendimento com criança e adolescente que tem seus direitos violados?

Conforme o artigo 5º do ECA (BRASIL, 1990), “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Ou seja, dessa forma o ECA garante à criança e ao adolescente, direitos fundamentais, como saúde, educação, respeito, dignidade, e proteção. Crianças e adolescentes

como sujeitos de direitos, não devem ser impossibilitados de usufruir de seus direitos de forma plena, além de terem sua proteção garantida.

A partir da experiência no campo de estágio, foi possível verificar a chegada de demandas que se configuram violações de direitos que são assegurados pelo ECRIAD, podendo por exemplo citar casos de trabalho infantil, violência sexual e psicológica, crianças com defasagem escolar, e envolvimento com psicoativos. Dessa maneira, se faz necessária uma intervenção da/o assistente social dentro do CREAS, buscando um trabalho efetivo junto às questões apresentadas com o intuito de compreender a situação e o que levou a criança ou o adolescente a ter o seu direito violado, bem como garantir que os mesmos possam viver de forma digna na sociedade e serem compreendidos como sujeitos de direitos.

Diante do exposto, é importante a busca por mais conhecimentos com o intuito de fortalecer o debate/diálogo sobre os desafios da atuação profissional junto a crianças e adolescentes no CREAS em Ouro Preto, em Minas Gerais. O trabalho na temática contribuirá de forma significativa na minha formação e atuação profissional, podendo também ser de grande valia para demais profissionais que possam vir a aprofundar o debate.

Como já sinalizado, temos como objetivo central deste trabalho apresentar as percepções da atuação da/o Assistente Social com crianças e adolescentes no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Ouro Preto/Minas Gerais, a partir da experiência do estágio curricular obrigatório no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). E, objetivos específicos: verificar como se dá a atuação profissional de assistentes sociais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Ouro Preto - MG; identificar os limites, possibilidades e desafios encontrados na atuação de profissionais de assistentes sociais no CREAS; contribuir através da pesquisa para o fortalecer o trabalho em equipe dentro do espaço do CREAS.

Como caminho teórico para este trabalho, nos debruçamos a realizar uma análise bibliográfica, com base no materialismo histórico-dialético acerca da constituição da Política de Assistência Social no Brasil, compreendendo o longo percurso até chegar na Assistência como um direito social, como temos atualmente, e espaço sócio-ocupacional do Serviço Social.

É necessário voltar a estudar toda a história, devem examinar-se em todos os detalhes as condições de existência das diversas formações sociais antes de procurar deduzir delas as ideias políticas, jurídicas, estéticas, filosóficas, religiosas etc, que lhes correspondem. (MARX, ENGELS, 2010, pág. 107)

Para além do referencial bibliográfico, será utilizado como base para a construção do trabalho, também o relato e experiência de estágio supervisionado em Serviço Social no Centro de Referência de Serviço Social (CREAS) de Ouro Preto/MG, especificamente na atuação com crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

O trabalho está dividido em três capítulos, e será dividido da seguinte maneira: No capítulo 1, iremos abordar de forma crítica a constituição do Serviço Social enquanto profissão no Brasil, observando desde a sua gênese até os dias atuais, visando apontar alguns os avanços e desafios desta atuação. Em particular, buscaremos debater acerca da atuação profissional do serviço social, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No capítulo 2, abordaremos sobre a constituição da assistência social como direito social no Brasil. Observando sua origem, desde quando ela deixa de ser compreendida como caridade e começa a ser compreendida como uma política de seguridade. Assim, mencionamos como é a assistência brasileira e os principais marcos legais e normativos.

No capítulo 3, apresentaremos a experiência no campo de estágio no CREAS de Ouro Preto – MG. Neste momento será apresentado os os limites, as possibilidades e os desafios do trabalho da/o assistente social em seu cotidiano profissional. Dessa maneira, este capítulo partirá do olhar do estagiário inserido no campo de estágio na pasta referente à crianças e adolescentes do município.

E, por fim, será exposto as considerações finais.

CAPÍTULO 1 – O TRABALHO DA/DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social desempenha um papel fundamental no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que visam garantir os direitos socioassistenciais da população brasileira em situação de vulnerabilidade social. O Serviço Social atua dentro desse sistema, visando a garantia e efetivação dos direitos da população usuária.

Ainda que a política de assistência social seja um campo de trabalho multiprofissional e interdisciplinar, ela se constitui historicamente como uma das principais mediações do exercício profissional dos assistentes sociais, sendo reconhecidos socialmente (e se auto reconhecendo) como os profissionais de referência desta política, apesar das ambiguidades que cercam essa relação de longa data. (RAICHELIS, 2010, p.752)

O Sistema Único de Assistência Social é composto por uma equipe multidisciplinar, que abrange diversas profissões. Segundo o CENSO/SUAS (2017), embora as/os assistente sociais não sejam as/os únicas/os que compõem os equipamentos da assistência brasileira, estes correspondem a maioria dos profissionais que atuam nestes equipamentos, o que ressalta a relevância desse profissional nesses espaços sócio-ocupacionais.

Dado o exposto, o presente capítulo busca abordar a constituição do Serviço Social enquanto profissão no Brasil, observando desde a sua gênese até os dias atuais, visando analisar os avanços e desafios desta atuação. E, posteriormente, buscaremos debater acerca da atuação do Assistente Social especificamente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

1.1. O Serviço Social no Brasil

O Serviço Social brasileiro surge em um momento muito específico do capitalismo, marcado pela consolidação do sistema monopolista. Segundo Netto (2011, p. 18), é importante compreender que “as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entrecruzam com a “questão social”, mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada a organização monopólica”, onde as funções políticas do Estado imbricam-se com as econômicas, desempenhando assim multiplicidade de funções para assegurar os objetivos estritamente econômicos, os quais visavam “acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (NETTO, 2011, p. 20).

Ou seja, o Serviço Social surge num momento de expansão e multiplicação de atividades resultando num ganho excessivo de lucros que resultam em expressões da “questão social” devido ao alto índice de exploração. Para o mesmo autor,

[...] a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencia as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos, deflagra de contrarrestar a ponderação dos vetores negativos e críticos que detona. Com efeito, o ingresso do capitalismo no estágio imperialista assinala uma inflexão em que a totalidade concreta, que é a sociedade burguesa, ascende à sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimentos que, objetivadas, tornam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem a sua dinâmica. (NETTO, 2011, p. 19-20).

O surgimento do Serviço Social, marcado pela consolidação do capitalismo monopolista, tem como forte característica o acirramento das contradições entre o capital e trabalho e, conseqüentemente, o agravamento das expressões da “questão social”. É neste cenário, tem-se a necessidade de um profissional que pudesse responder às demandas que se colocavam na sociedade em questão.

O contexto monopolista é considerado a fase posterior ao capitalismo concorrencial que captura a lógica do Estado, este que é, segundo Marx, o comitê executivo da burguesia e também responsável pela conservação física da força de trabalho ameaçada. Segundo Netto (2009, p. 25), neste contexto, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômica de forma contínua e sistemática. Dessa forma, as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas.

Dado o exposto, após o golpe militar de 1964 o Estado assume a responsabilidade com as expressões da “questão social”, as quais passam a ser de ordem pública. É a partir da criação do espaço sócio-ocupacional que se explica a necessidade histórica e social dos agentes. Portanto, a gênese profissional explica-se a partir do reconhecimento da “questão social” e da efetivação de políticas sociais.

O surgimento da profissão está relacionado com o reconhecimento da “questão social”. A “questão social” refere-se a um conjunto de problemas estruturais sociais que surgem a partir das contradições e desigualdades presentes na sociedade, como pobreza, desigualdade de renda, exclusão social, violência, entre outros. Assim, a “questão social” passa a ser compreendida como um problema que precisava de uma intervenção por parte do Estado e da sociedade e que se agravou com as condições de vida da população trabalhadora, especialmente nas áreas urbanas. A industrialização, a urbanização acelerada e o crescimento da classe trabalhadora

Carvalho e Yamamoto (1982, p. 77), argumentam que: a ‘questão social’, “(...) é a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”. Assim, a “questão social” se apresenta como uma manifestação no dia a dia da classe trabalhadora, que vai em contradição com os burgueses, e que a cada dia, precisava de mais intervenção que fossem eficientes para atender as demandas apresentadas. E, acrescentam que:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p. 77)

Aqui, a expressão da “questão social” se apresenta como expressões resultadas do desenvolvimento da classe trabalhadora num cenário extremamente capitalista.

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, e possui como principal objeto de trabalho as expressões da “questão social”. Todavia surgiu atrelada ao viés conservador da Igreja Católica, com base na doutrina social da igreja. Assim, o Serviço Social teve uma base confessional religiosa, muito ligada a igreja católica expressando sua benevolência em favor aos mais pobres. Praticada por leigos que o faziam para tentar impedir ainda mais a perda de fiéis e amenizar os conflitos entre Estado e Igreja, lançando mão de ações missionárias, catequizadoras e doutrinadoras. Sua gênese é marcada pelos interesses de classe, política e social, os quais eram pautados em um viés psicologizante e que visava tratar a “questão social” como uma questão moral e de fundo individual e de responsabilidade de cada indivíduo.

Cabe ainda assinalar, que nesse momento, a questão social é vista a partir de forte influência do pensamento social da Igreja, que a trata como questão moral, como um conjunto de problemas sob a responsabilidade individual dos sujeitos que os vivenciam, embora situados dentro de relações capitalistas. Trata-se de um enfoque individualista, psicologizante e moralizador da questão, que necessita para seu enfrentamento de uma pedagogia psicossocial, que encontrará no Serviço Social efetivas possibilidades de desenvolvimento. (YAZBEK, 2009, p. 92)

O desenvolvimento do Serviço Social enquanto profissão está relacionado à emergência das demandas da sociedade capitalista e suas as estratégias e mecanismos de regulação social. Segundo Yazbek (2009, p. 129), “[...] a institucionalização do Serviço como profissão na sociedade capitalista se explica no contexto contraditório de um conjunto de processos sociais, políticos e econômicos, que caracterizam as relações sociais na consolidação do capitalismo

monopolista”. Assim, a efetivação do Serviço Social na sociedade capitalista, se dá devido às contradições perante o desenvolvimento econômico e social.

A profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à “evolução da ajuda”, à “racionalização da filantropia” nem à “organização da caridade”; vincula-se à dinâmica da ordem monopólica. É só então, que a atividade dos agentes do Serviço Social pode receber, pública e socialmente, um caráter profissional [...] A emergência profissional do Serviço Social é, em termos histórico-universais, uma variável da idade do monopólio; enquanto profissão, o Serviço Social é indissociável da ordem monopólica – ela cria e funda a profissionalidade do Serviço Social. (NETTO, 2011, p. 73-74).

A profissionalização como citado acima, não tem como objetivo a filantropia, a benevolência, ela passa a ser compreendida como uma profissão necessária no meio do cenário capitalista, ao qual a sociedade está inserida. Nesse contexto de surgimento do Serviço Social enquanto profissão é atravessado por diversas mudanças ocorridas na sociedade capitalista monopolista. No período abordado, as expressões da “questão social” demandam uma resposta do Estado. Netto (2011, p. 25) aborda que ocorre “A necessidade de uma nova modalidade de intervenção do Estado decorre primeiramente, da demanda que o capitalismo monopolista tem de um vetor extraeconômico para assegurar seus objetivos estritamente econômicos”.

Ou seja, o Estado se vê com a necessidade de intervir na era do capitalismo monopolista de uma maneira que atendesse a sociedade, mas também as necessidades econômicas da sociedade.

[...] relaciona-se assim à progressiva intervenção do Estado no processo de regulação social, momento em que as sequelas e manifestações da questão social se põe como objeto de políticas sociais, em dupla perspectiva: seja no sentido de garantir condições adequadas ao pleno desenvolvimento capitalista e seus processos de acumulação privada em benefício do grande capital monopolista; e, simultânea e contraditoriamente, no sentido responder, por vezes antecipar-se, às pressões de mobilização e organização da classe operária, que exige o atendimento de necessidades sociais coletivas e individuais derivadas dos processos de produção e reprodução social. (RAICHELIS, 2011, p. 423).

Dessa forma, a intervenção do Estado, se encontra nas duas vias, atender e garantir o mínimo de condições à população, e também garantir que o capitalismo se desenvolva de forma que não afete o acúmulo de capital.

Através das mudanças societárias, o Estado demandava um profissional que atendesse as exigências de uma racionalidade burocrático-administrativa em meio à modernização conservadora “no sentido de compatibilidade do seu desempenho com as normas, fluxos, rotinas e finalidades diante daquela racionalidade” (NETTO, 2005, p. 123). É um contexto marcado pelas “exigências da reprodução social da vida de crescentes parcelas de trabalhadores

empobrecidos explicitam-se em demandas por bens e serviços, pressionam, neste momento, o Estado por uma ação assistencial” (NETTO, 2005, p. 123).

Assim, a ação do Estado se dá devido às exigências e demandas que vêm sendo impostas através da produção do modo de produção capitalista, onde o número de trabalhadores toma uma proporção gigantesca, assim se dá a necessidade do profissional formado em Serviço Social.

Dessa forma, gradativamente, o Estado vai impulsionando a profissionalização do assistente social e ampliando seu campo de trabalho em função das novas formas de enfrentamento da questão social. Esta vinculação com as Políticas Sociais vai interferir também no perfil da população-alvo para a qual se volta à ação do Serviço Social, que se amplia e alcança grandes parcelas de trabalhadores, principal foco das ações assistenciais do Estado. É importante lembrar que a ação normativa e social do Estado brasileiro que, nesse momento, apresenta fortes características paternalistas e repressivas, reforçadoras da ideia de um Estado humanitário e benemerente, tenderá e se expressar, nas décadas seguintes, através de Políticas Sociais inoperantes, que, reproduzindo a luta política mais geral da sociedade com suas contradições e ambiguidades, se caracterizará por sua pouca efetividade social e por sua crescente subordinação a interesses econômicos. (YAZBEK, 2009b, p.132).

O Estado aqui, impulsiona a profissionalização de assistentes sociais, ampliando também o campo de atuação. O processo de institucionalização do serviço social brasileiro ocorreu na década de 1940, neste momento houve a aproximação com a teoria do positivismo. O positivismo trabalha com as relações aparentes dos fatos, do enquadramento do sujeito à sociedade. Segundo Iamamoto (1992), ocorreu o chamado “arranjo teórico doutrinário”, ou seja, uma junção do pensamento conservador, vinculado à Igreja Católica, ao positivista com o pensamento doutrinário neotomista.

Como já foi exposto, a profissão esteve inserida em um contexto conservador durante muito tempo. Apenas após o Movimento de Renovação do Serviço Social, que ocorreu entre a década de 1965 a 1975, a profissão se insere em um contexto de ruptura do viés conservador, visando uma prática profissional crítica e comprometida com a luta de classes. Porém, esse processo não se deu de forma linear, mas foi atravessado por inúmeros desafios.

Entendemos por renovação o conjunto de características novas, que no marco das constrictões da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições (...), procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de valorização teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais. (NETTO, 2006, p.131)

Segundo Netto (2006), um dos principais elementos que marcaram e impulsionaram o início do Movimento de Renovação é a laicização, ou seja, a ruptura com os ideais da igreja

católica e a inserção no circuito universitário a constituição de uma massa crítica, como psicologia social, antropologia, ciências sociais. O que se deu através de um longo processo, marcado por avanços e retrocessos. O período pode ser dividido por três perspectivas que se destacaram, sendo estas, a perspectiva da Modernização Conservadora, a da Reatualização do Conservadorismo e, por fim, a da Intenção de Ruptura.

A perspectiva **Modernização Conservadora** é a primeira perspectiva a se apresentar no contexto de Renovação do Serviço Social brasileiro, sendo caracterizada pela tematização do serviço social como interveniente, dinamizador e integrador no processo de desenvolvimento. Aparece no sentido de adequação, utilizando um conjunto de técnicas e instrumentos sociais para ser operacionalizado junto ao desenvolvimento capitalista. O seu marco fundamental é a adequação ideológica do Serviço Social ao desenvolvimentismo, e por isso marcada pelas perspectivas funcionalistas, sistêmicas e de matriz positivista. Ressalta Netto (2005, p.154)

[...] uma perspectiva modernizadora para as concepções profissionais - um esforço no sentido de adequar o Serviço Social, enquanto instrumento de intervenção inserido no arsenal de técnicas sociais a ser operacionalizado no marco de estratégias de desenvolvimento capitalista, às exigências postas pelos processos sócio-políticos emergentes no pós-64.

O ápice dessa perspectiva ocorreu através dos Seminários de Araxá (1967) e de Teresópolis (1970), os quais foram organizados pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviço Social (CBCISS). Onde é marcante a preocupação dos profissionais de Serviço Social com o aperfeiçoamento do instrumental operativo com os procedimentos metodológicos e técnicos, como também com os padrões de eficiência.

O Seminário de Araxá (1967), aconteceu durante a ditadura militar, e foi um momento de entendimento do Serviço Social com propostas de analisar os objetivos operacionais da profissão. Já o seminário de Teresópolis (1970) buscou trabalhar e compreender a metodologia do Serviço Social juntamente com a realidade brasileira.

A segunda perspectiva abordada por Netto (2005) é a **Reatualização do Conservadorismo**, a qual é responsável por recuperar elementos da herança histórica e conservadora do Serviço Social, mas com uma roupagem que se declara nova, “supunha reatualizar o conservadorismo, embutindo-o numa ‘nova proposta’, ‘aberta’ e ‘em construção’ (NETTO, 2005, p. 203). Essa perspectiva é inspirada na fenomenologia, que se utiliza da metodologia dialógica, que envolve a pessoa humana e a comunidade, assim prioriza as concepções de pessoa, o diálogo e a transformação social dos sujeitos. Uma característica marcante é o viés psicologizante inserido nesse contexto.

Sob essa perspectiva, é possível analisar que o viés tradicional/conservador ainda estava presente no Serviço Social sendo colocada pela **Reatualização do Conservadorismo** em outro patamar. Desta vez, atrelada a um caráter de cientificidade, propondo análises rigorosas em nome da “compreensão”. Contudo, a perspectiva não impõe mudanças concretas para a categoria profissional, e sim alguns retrocessos.

[...] trata-se de uma 'cientificidade' evanescente, onde, em nome da 'compreensão', dissolvem-se quaisquer possibilidades de uma análise rigorosa e crítica das realidades macrossocietárias e, derivadamente, de intervenções profissionais que possam ser parametradas e avaliadas por critérios teóricos e sociais objetivos. (NETTO, 2005, p. 154)

Nesse contexto, é relevante citar o Seminário de Sumaré ocorreu em 1978, e teve como foco principal a discussão sobre a cientificidade. Dessa forma, o serviço social deveria enfrentar três temas básicos: a relação do serviço social com a cientificidade, a fenomenologia e a dialética.

Cabe mencionar o seminário do Alto da Boa Vista, que ocorreu em novembro de 1984. Importante ressaltar que quando esse ocorreu já se tinham o III e o IV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a ABEPSS já se encontrava consolidada. Todavia o documento do Alto da Boa Vista só teve uma ampla divulgação quatro anos mais tarde depois da realização do encontro que lhe deu origem. Na época do seu lançamento, não obteve um debate profissional capaz de entusiasmar os setores de ponta do Serviço Social no Brasil.

A terceira e última perspectiva é a **Intenção de Ruptura**, que teve importância fundamental para a categoria crítica que conhecemos atualmente. Seu principal objetivo era romper com o Serviço Social tradicional, e buscava uma quebra com seus procedimentos metodológicos, ideológicos e teóricos, com o seu conservadorismo, baseada na tradição positivista. Esta perspectiva tem como marco a influência do pensamento marxista. Segundo Netto (2005, p. 250), a “perspectiva de intenção de ruptura deveria construir-se sobre bases quase que inteiramente novas; esta era uma decorrência do seu projeto de romper substantivamente com o tradicionalismo e suas implicações teórico - metodológicas e prático-profissionais”.

Seus fundamentos são baseados principalmente no método Belo Horizonte que aconteceu na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais. Elaborado por jovens profissionais preocupados em dar uma nova visão ao Serviço Social, “elaboraram (...) uma alternativa que procura romper com o tradicionalismo no plano teórico-metodológico,

no plano da intervenção profissionais e no plano da formação” (NETTO, 2005, p. 263). Assim, os jovens profissionais queriam uma forma que pudessem romper com o tradicionalismo.

Ainda acrescenta Netto (2005, p.250) que “A perspectiva de intenção de ruptura deveria construir-se sobre bases quase que inteiramente novas; esta era uma decorrência do seu projeto de romper substantivamente com o tradicionalismo e suas implicações teórico - metodológicas e prático-profissionais”. Diferente das outras vertentes, a intenção de ruptura caracteriza-se por se opor ao movimento da autocracia burguesa, buscando adequar a categoria a uma profissão crítica, que possui as expressões da “questão social” como o principal objeto de trabalho.

A intenção de ruptura caracteriza-se pelo reforço da teoria marxista, principalmente o “marxismo acadêmico”, que se desenvolve com a crise da ditadura militar. Mas a intenção de ruptura ganhou realmente corpo com a publicação da pesquisa e obra de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho – “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil”, no ano de 1982 – que representa um efetivo diálogo com a perspectiva crítica marxista.

Dado o exposto, é importante ressaltar que o Movimento de Renovação do Serviço Social não ocorreu de forma rápida, é um processo que teve início nos anos 1960. E teve importância pela aproximação da categoria profissional com as ideais marxistas, que culminou na elaboração de um novo Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão, ambos no ano de 1993. Ambos romperam com o conservadorismo e estabeleceu uma prática profissional crítica comprometida com as demandas da classe trabalhadora, visando uma nova ordem societária.

Apesar disso, é importante ressaltar que o conservadorismo ainda, hoje, é um empecilho para a prática profissional de qualidade. Como afirma Cisne e Santos (2018, p.146-147), “Para as novas gerações de assistentes sociais, é fundamental o entendimento de que a ruptura com o conservadorismo é um verdadeiro processo, que não é mecânico, nem linear”.

Em consideração a isso, é possível compreender a atuação da/do assistente social no Sistema Único de Assistência (SUAS), ambiente que demanda cada vez este profissional, o qual tem papel fundamental nos diversos equipamentos que o compõem. Porém, é necessário analisar também as precariedades postas a essa atuação, buscando compreender seus principais desafios.

A Implantação do SUAS e sua rápida expansão por todo o território nacional vem ampliando consideravelmente o mercado de trabalho para os assistentes sociais e demais profissionais atuantes nessa área. Ao mesmo tempo e no mesmo processo, contraditoriamente, aprofundam a precarização das condições em que este trabalho se realiza, considerando o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e

intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto. (RAICHELIS, 2010, p.751)

1.2. Atuação do Serviço Social no SUAS

A atuação do Serviço Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é atravessada por inúmeras precarizações do processo de trabalho e sucateamentos da própria política pública, o que decorre no impacto diretamente na atuação. Importante levar em conta que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho e atua em meio às contradições da sociedade capitalista. A/o assistente social é requisitada/o para atender as demandas da classe trabalhadora, tendo como principal objeto de trabalho as expressões da “questão social”, ao mesmo tempo em que é empregada pelo estado, o qual, de forma cada vez mais expressiva, se mostra em favor do capital e contra a classe trabalhadora. No contexto do capitalismo neoliberal, as políticas sociais são cada vez mais precarizadas, à medida que as expressões da “questão social” se mostram de forma acirrada na sociedade.

No contexto do capitalismo neoliberal, as políticas sociais atuam como forma de contenção social e cooptação da sociedade em torno da proposta e dos interesses burgueses, na busca do reconhecimento e aceitação da retórica de que o crescimento econômico levaria automaticamente ao desenvolvimento social. As políticas sociais não assumem caráter redistributivo, mas sim um caráter compensatório das desigualdades econômicas e sociais, originadas num modo de produção, extremamente, desigual e competitivo, motor propulsor e perpetuador da desigualdade social. (GROSSI, et al, 2013, p.156)

Nesse contexto, mesmo após o Movimento de Renovação do Serviço Social, o capital espera da profissão uma prática ainda conservadora, que visa culpabilizar os sujeitos pela vulnerabilidade social em que se encontram. Porém, é papel da/do assistente social lutar contra essas práticas tradicionais, e assumir o compromisso proposto pelo Projeto Ético Político profissional, o qual:

[...] tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. (NETTO, 1999, p. 104-5).

A assistência social brasileira sempre foi um espaço que demandou a atuação profissional de assistentes sociais, porém, durante muito tempo, através de um viés psicologizante, exigindo que estes fossem um mero executor de políticas sociais, visando ainda uma conciliação de classes. Com a constituição do SUAS, mesmo em meio a toda precarização, a assistência social como uma responsabilidade do Estado e direito a quem dela necessitar. Assim, é necessário que a/o profissional possua novas habilidades/ competências, tenha conhecimento para atuar nos diferentes equipamentos do SUAS, buscando utilizar do arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo para viabilizar respostas eficazes às demandas trazidas pelos usuários. É possível compreender a atuação profissional da/do assistente social, em suma como:

[...] a expressão de um movimento que articula conhecimentos e luta por espaços no mercado de trabalho, competências e atribuições privativas que têm reconhecimento legal nos seus estatutos normativos e reguladores (regulamentação profissional, código de ética, diretrizes curriculares da formação profissional), projeto ético-político que confere direção social ao trabalho profissional. Ao mesmo tempo, os sujeitos que a exercem, individual e coletivamente, se subordinam às normas de enquadramento institucional, mas também se organizam e se mobilizam no interior de um coletivo de trabalhadores que repensam a si mesmos e a sua intervenção no campo da ação profissional. (RAICHELIS, 2010, p.752)

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é constituída como um dos espaços privilegiados de atuação profissional do Serviço Social brasileiro nas políticas sociais na contemporaneidade. Segundo Netto (2011), as políticas sociais são uma forma de enfrentamento às sequelas do capitalismo, e surgem de acordo com a pressão dos trabalhadores frente ao acirramento da contradição capital x trabalho e impactos diretos na qualidade de vida.

Simultânea e dialeticamente, as políticas sociais representam a face da luta dos movimentos sociais, expressando a dimensão de conquista das classes trabalhadoras decorrente das pressões e mobilizações em busca de respostas a necessidades sociais de reprodução social, ainda que estas sejam invariavelmente insuficientes e limitadas. (RAICHELIS, 2010, p.755)

Nesse contexto, as políticas sociais, dando ênfase à de assistência, possuem o intuito de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento do capitalismo monopolista e atendem tanto às necessidades do capital quanto do trabalho, em um contexto em que, o Estado é requisitado a atuar como o comitê executivo da burguesia, segundo Marx. De acordo com Behring (2009, p. 24), [...] configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes: da defesa de condições dignas de existência, face ao

recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho.

A/o assistente social é demandado a atuar inserido na PNAS, com o intuito de viabilizar o acesso ao direito das/os usuáries, de forma a executar as políticas geridas pelo Estado, mas também como um profissional habilitado para propor, elaborar e executar políticas, programas e serviços. De acordo com Silveira (2009), a gestão e operacionalização da assistência social exige perfis profissionais capazes de implementar ações sob análise crítica a partir das particularidades da “questão social”. Sob essa perspectiva, a atuação de assistentes sociais na política de assistência social possui relevância pública na produção de impactos imateriais na vida da população atendida.

Segundo Almeida e Alencar (2011), a atuação profissional da/do assistente social é determinada pelas dinâmicas do mundo do trabalho, do Estado e sociedade civil que impactam sobre as formas de regulação do mercado de trabalho profissional. Em específico as condições do trabalho da/do assistente social inserido nas instituições públicas estatais, depende:

[...] do perfil assumido pelo Estado, em relação às políticas públicas, do alargamento e amplitude dos direitos sociais, dos do alcance da intervenção política resultante das disputas das instituições que conformam a sociedade civil, da constituição e distribuição do fundo público e da capacidade tecnológica e resolutiva das políticas públicas. A combinação destes diferentes fatores é determinante para a definição das formas de ingresso, contratação, treinamento, capacitação continuada e disposição organizacional desta força de trabalho (ALMEIDA & ALENCAR, 2011, p. 146).

A constituição da assistência social como política pública brasileira e direito a quem dela necessitar é um grande marco para a sociedade brasileira. Uma vez que esta foi por muito tempo atrelada à caridade e com intuito de culpabilizar os sujeitos na esfera individual. Porém, ainda hoje, a assistência social brasileira se constitui, por muitas vezes, através de programas e serviços poucos eficazes, pois mudam de acordo com o governo em vigência. É necessário ressaltar que atualmente a sociedade brasileira se encontra em um contexto de grande retrocesso dos direitos sociais, em decorrência do Governo Bolsonaro, que se mostrou abertamente inimigo da população e abriu grande espaço para os ideais neoliberais no país.

A Política de Assistência Social enfrenta inúmeros desafios para a sua operacionalização e para a efetivação dos direitos sociais, devido à inserção do país na agenda neoliberal, que representa uma verdadeira ofensiva aos direitos regulamentados pela Constituição Federal de 1988. Conformam-se assim, políticas sociais cada vez mais minimalistas, fragmentadas, segmentadas, fragilizadas, setorizadas e destinadas às parcelas mais empobrecidas da sociedade. (MOLJO *et al.*, 2017, p. 306)

Nesse contexto, em meio a precarização e sucateamentos que perpassam a atuação profissional no SUAS, a/o assistente social é demandada/o a atuar ainda hoje, sob um viés conservador. Em uma política que foi historicamente associada à filantropia e benemerência, a/o profissional deve ter um compromisso com a categoria profissional, de atuar segundo o Projeto Ético Político Profissional, que completou recentemente seus 30 anos.

Os projetos profissionais apresentam a autoimagem de uma profissão, elege os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições privadas e públicas (inclusive o Estado, a quem cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais. (NETTO, 2006, p. 144)

De acordo com Iamamoto (2011), o fazer profissional do Serviço Social se dá em um contexto de luta de classes, inserido da contradição entre capital e trabalho, uma vez que, este profissional participa ativamente do processo de reprodução das relações sociais, atendendo aos interesses de classes antagônicas, porém, é impossível atender de forma igualitária as demandas do capital e do trabalho. A/o assistente social, mesmo quando empregado pelo Estado, deve compreender de forma crítica às demandas da classe trabalhadora.

Esse direcionamento que orienta a atuação do Serviço Social na contemporaneidade é fruto da intenção de ruptura que surge com o Movimento de Renovação, o qual visou romper com o viés conservador que esteve enraizado durante muito tempo no Serviço Social. E, ainda hoje, é um empecilho para a atuação crítica e compatível com o Projeto Ético Político Profissional.

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se (IAMAMOTO, 2008, p. 416).

Segundo as orientações do Projeto Ético Político Profissional que as/os assistentes sociais conseguem compreender e analisar de forma crítica as demandas trazidas pelos usuários do SUAS, situando-a na totalidade das expressões da “questão social”. Nesse contexto, o profissional tem condições concretas de analisar e elaborar respostas eficazes e não apenas imediatistas com o intuito de executar políticas sociais. A atuação requer as três dimensões profissionais da/do assistente social, sendo estas a Teórica Metodológica, Ético-Política e

Técnico-Operativa, contrariando o senso comum que afirma que a teoria e a prática são dimensões completamente opostas.

A dimensão teórico-metodológica nos possibilita ultrapassar o senso comum e refletir sobre a finalidade do nosso trabalho, uma vez que a teoria só se constrói a partir de um conhecimento científico-prático. De acordo com Eiras, Moljo e Santos (2012 p.123) “quanto maior o conhecimento teórico, mais ampla será a cadeia de mediações e maiores as possibilidades encontradas para intervenção”. A dimensão ético-política relaciona-se com o compromisso teórico assumido pelo profissional e a reprodução (ou não) dos valores do Projeto Ético Político no seu exercício profissional. Portanto, cabe ao profissional definir a quem fortalecer, estabelecendo para isto estratégias profissionais e políticas que definam o caráter político de sua prática. A dimensão técnico-operativa é aquela na qual a profissão obtém reconhecimento profissional e legitimidade, estando relacionada com o fazer profissional e com os instrumentos e técnicas utilizadas pelo profissional no cotidiano de seu exercício profissional. (MOLJO, *et al.*; 2017, p. 308)

Assim, para atuar no SUAS, o profissional do Serviço Social deve ter capacidade e conhecimento para identificar e analisar criticamente as novas expressões da “questão social”, bem como o seu processo de acirramento na sociedade contemporânea, marcada pelo avanço do neoliberalismo. Podemos apontar como novas demandas para categoria nesse contexto, de acordo com Iamamoto (2006), o conhecimento dos aparatos normativos da profissão – que possibilitam sua autonomia relativa –, senso crítico e capacidade propositiva para desenvolver ações direcionadas a democratização social, somada a uma formação continuada, onde a/o profissional devem atentar-se ao aperfeiçoamento profissional ao longo dos anos. Como nos traz Moljo et all (2017, p. 311) “Somente assim é possível compreender os limites e possibilidades do exercício profissional na contemporaneidade e realizar ações críticas em consonância com os instrumentos normativos da profissão.”

Perante isto, ao atuar com as demandas da assistência social brasileira, a/o assistente social nos diversos equipamentos deve identificar as expressões da “questão social” em que o público usuário se encontra inserido e atuar mediante essas expressões. Dessa forma, é necessário que a/o assistente social, ao realizar o atendimento e acompanhamento sistemático com as famílias, faça uso das compreensões teórico metodológica e ético política, para conseguir fazer uma análise crítica da realidade em que os indivíduos cadastrados no programa estão inseridos. Como o próprio Projeto Ético Político do Serviço Social orienta, as/os assistentes sociais devem ter uma prática profissional pautada na emancipação humana, portanto, ao atuar nas expressões da “questão social”, haja vista as particularidades de cada território, o que deve ser entendido em sua totalidade, as/os profissionais atuam com o intuito da viabilização dos direitos dos usuários, proteção e prevenção das famílias e indivíduos contra qualquer forma de violação de direitos.

Outra questão que impacta diretamente na atuação profissional da assistente social são as precárias condições de trabalho, além da falta de investimentos públicos para viabilizar políticas que possibilitam o acompanhamento sistemático visando a prevenção das violações de direito, a questão estrutural do equipamento também dificulta a atuação.

O Estado e as políticas públicas na contemporaneidade, inegavelmente assume características específicas na assistência social, pelo seu histórico de desprofissionalização e de atuação com base em estruturas improvisadas e descontínuas, do qual são expressões emblemáticas a cultura autoritária, patrimonialista e clientelista e o primeiro-damismo persistente e (re)atualizado nesta área, indicando possivelmente a adoção de novas estratégias de (re)legitimação desse instituto. Acrescente-se a isso a realidade da maioria dos municípios brasileiros que, sendo de pequeno porte, contam com frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas e administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados. (RAICHELIS, 2010, p.760)

Posto isso, as/os profissionais do serviço social inseridos no SUAS encontram em seu cotidiano de trabalho sempre presente a luta pela garantia de qualificação profissional, espaços que fomentem a capacitação continuada e o pensamento crítico, para além da mera execução de políticas públicas que não possuem como objetivo central a emancipação humana, bem como a luta por melhores condições de trabalho, levando em conta a estrutura física dos equipamentos, os recursos necessários para o fazer profissional e melhores vínculos trabalhistas. Para que, desta forma, as/os assistentes sociais trabalhadores da assistência social consigam de fato atender as demandas da classe trabalhadora.

Feito o presente debate, a seguir, abordaremos de forma breve sobre a trajetória da constituição da Assistência Social como direito social público no Brasil.

CAPÍTULO 2 – A CONSTITUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO SOCIAL NO BRASIL

Como visto no capítulo anterior, a Assistência Social tornou-se lócus privilegiado do trabalho profissional do Serviço Social. A Assistência Social no Brasil teve sua origem baseada na caridade e na ajuda religiosa, associado com às mulheres que praticavam a caridade, sendo compreendida como estado de benevolência e não direito. Só a partir da Constituição Federal de 1988, que a mesma passou a ser compreendida como uma política pública na área social, como dever do Estado.

Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas. (COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2012, p. 55).

Dessa forma, neste presente capítulo encontra-se organizado da seguinte forma: no eixo 2.1, abordaremos sobre a Assistência Social no Brasil, como uma política pública social, responsabilidade do Estado e direito a quem dela necessitar, buscando compreender a trajetória desta política no Brasil. E posteriormente, falaremos sobre os principais marcos legais e normativos da assistência social brasileira.

2.1- A Assistência Social no Brasil

Analisar a atuação profissional da/o assistente social bem como os avanços, as possibilidades e desafios da Assistência Social no Brasil é uma tarefa árdua e longa, já que, esta política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, juntamente da saúde e previdência social, e é atravessada por inúmeros empecilhos e sucateamentos na sociedade brasileira.

Compreender esse campo implica entender, em conjunturas políticas específicas, a organização das responsabilidades públicas em ofertas de serviços e benefícios, bem como a evolução das capacidades estatais desenvolvidas para garantir a assistência social como direito e como política pública (JACCOUD, BICIR, MESQUITA, 2017, p. 37-53)

O Estado brasileiro inicia suas atenções de intervenção frente ao reconhecimento das expressões da “questão social”, apenas em 1930, quando o processo de desenvolvimento do capitalismo, associado à industrialização e à urbanização e que deram visibilidade a contradição

existente entre o capital e a classe trabalhadora. Assim, a partir desta década, um conjunto de políticas públicas foram efetivadas.

Em 1933, foi criado o Instituto de Aposentadoria e Pensões (IAPs), pautado no modelo de seguro que beneficiaria uma categoria profissional inteira em nível nacional, como, por exemplo, a dos bancários, a dos comerciários e a dos industriais. O financiamento se dava com base na contribuição salarial e Estado. Nesse mesmo período, tem origem a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o salário-mínimo, a valorização da saúde do trabalhador e outras medidas de cunho social (WESTIN, 2019; YAZBEK, 2008). Nesse contexto, é importante ressaltar que a assistência era destinada exclusivamente à população que se encontrava inserida no mercado de trabalho, o que restringia o público usuário.

Para o trabalhador pobre, sem carteira assinada ou desempregado restam as obras sociais e filantrópicas que mantêm-se responsáveis pela assistência e segregação dos mais pobres, com atendimento fragmentado por segmentos populacionais atendidos. (FLEURY, 2005; YAZBEK, 2008, p. 90).

Em 1938, o Estado brasileiro foi responsável por criar o Conselho Nacional de Serviço Social e, em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA). A LBA tinha como intuito, inicialmente, “amparar os soldados brasileiros e seus familiares” (BARBOSA, 2017, p. 18) que foram à Segunda Guerra Mundial, e tinha como perspectiva: “mãe da pobreza, lar do carente, socorro dos aflitos” (SPOSATI; FALCÃO, 1989, p. 9). Nesse contexto, foi possível analisar que o Estado brasileiro buscava tratar as expressões da “questão social” como demandas individuais e de responsabilidade de cada indivíduo. Dessa forma, o trabalho desenvolvido pela LBA estava mais próximo da filantropia do que dos direitos sociais (SPOSATI, 2004). Em 1969, a instituição foi transformada em fundação, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, e extinta somente em 1995.

A década de 1940 marcou o aumento da urbanização devido à expansão das indústrias, cujo neste contexto existia “um movimento operário e popular mais maduro e concentrado, com uma agenda de reivindicações extensa” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 109).

Durante muitos anos, no Brasil, o Ministério do Trabalho e Previdência Social desempenhou as funções que deveriam ser responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, a qual foi criada apenas em 1974, durante a ditadura militar, e ambas eram pautadas no viés assistencialista. Nessa década, as atividades do Estado eram realizadas por diversos setores, sendo estes o Ministério da Saúde, do Trabalho, da Previdência e da Educação. As iniciativas do Estado possuíam o objetivo de “abafar” e a ocultar a própria demanda da população por assistência. As ações eram fragmentadas, não havia uma proposta integrada de ações entre os

entes do governo e a população era totalmente excluída das decisões dos órgãos. Dessa forma, a assistência se organizava a partir de soluções paliativas e emergenciais.

A década de 1980 marcou um contexto de grande importância para a história do Brasil, tendo início o período de redemocratização do país, pós ditadura civil-militar. Neste período, os movimentos sociais ganharam maior espaço e visibilidade e organizaram-se com pautas importantes sobre o acesso a direitos mínimos e básicos da sociedade, os quais deveriam ser de responsabilidade do Estado. Foram movimentos imprescindíveis para esse contexto, a campanha “Diretas-Já” (1984), o projeto da Reforma Sanitária (originado na década de 1970), bem como a luta pelo reconhecimento da assistência social enquanto direito e a própria promulgação da Constituição Federal (1988).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também referida como Constituição Cidadã, se formou possível após um esforço político marcado pelo fim do autoritarismo. A CF-88 define os direitos e deveres de todos os cidadãos de um país; expressando a responsabilidade do Estado democrático brasileiro frente às demandas sociais para acesso e garantia à proteção social dos cidadãos (SANTOS, 2007).

Apesar disso, na realidade atual, a sociedade ainda está longe do que se espera a constituição no que se refere à garantia de direitos, à qualidade de vida e ao bem-estar social. E sabe-se que ainda não é possível sanar todas as desigualdades socioeconômicas encontradas no país, que resultam nas expressões da “questão social”.

Mas apresentam avanço, pois a Constituição Federal de 1988 efetivou os três pilares da Seguridade Social: a previdência, a assistência social e a saúde. Como bem diz o artigo 194º da Constituição, “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. A Seguridade Social foi instituída na perspectiva de proteção à população contra situações que podem reduzir ou eliminar as possibilidades de uma pessoa promover seu próprio sustento e/ou de seus dependentes. Também significa o direito à assistência à saúde de forma pública e gratuita, bem como, à assistência social, sempre que necessário (FALEIROS, 2000).

O direito ao acesso ao tripé de seguridade social, garantido pela Constituição de 1988, foi fruto de pressões e reivindicações pautadas no direito ao bem-estar social. Tivemos a consolidação de uma constituição cidadã em um período após uma grande crise do capital nos anos de 1970 e de ditadura civil-militar, marcados pelo regresso em todos os âmbitos da política

pública e direitos sociais. Após muitas reivindicações por parte da população, a “questão social” tornou-se responsabilidade do Estado e deixa de ser tratada de forma individualizada.

Segundo o art. 194 da Constituição Federal de 1988, a Seguridade Social é um conjunto integrado de ações promovidas pelo Estado e pela sociedade civil organizada a fim de assegurar os direitos relativos ao tripé que é composto pelas políticas de assistência social, saúde e previdência social:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (BRASIL, 1988, s.p)

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a trazer em seu corpo uma previsão sobre os direitos assistenciais. As outras constituições mencionaram apenas o acesso à previdência social ou à saúde, e não relacionavam nada sobre o direito à assistência social.

Conforme a CF-88, o art. 5º é sobre a organização da assistência social e tem como base as seguintes diretrizes:

- I. descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II. participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III. primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Ou seja, com base nessas diretrizes, o artigo 5º fala sobre a importância de distribuir entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o comando de ações na área da assistência social. Além disso, discorre sobre a importância da participação popular na formulação e controle das políticas. E, ainda, destaca sobre a responsabilidade primordial do Estado na condução da Assistência Social, sendo agora pensada como um direito público na área social.

Sob essa perspectiva, a Assistência Social enquanto Política Pública brasileira, responsabilidade do Estado, como conhecemos atualmente, é ainda algo recente. Até 1980, não

havia uma política efetiva que assegura os princípios da assistência social, no Brasil, uma vez que se tratava de doações de auxílios, pautada na benesse, assistencialismo, destituídos de valores. A partir da constituição de 1988, temos a assistência social como um direito social público destinado a quem dele necessita.

Nesse contexto, todo cidadão ou grupo em situação de vulnerabilidade e risco social fazem parte da população usuária dessa política, dentre elas destacamos: famílias e indivíduos com fragilidade de vínculos de sociabilidade, indivíduos estigmatizados por razões étnicas, culturais ou sexuais, além de excluídos por situação de pobreza, pessoas com deficiência, indivíduos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas, dentre outros que apresentem a necessidade da assistência social como prevenção ou até no âmbito da proteção e garantia dos seus direitos.

Pensar as políticas sociais para além do horizonte da mera acomodação de conflitos requer referenciá-las no processo de disputa política pelo excedente econômico real pelas massas historicamente expropriadas de maneira que elas não possibilitem somente reduzir as manifestações mais agudas da pobreza, através de serviços sociais básicos e do seu acesso, mas, sobretudo, permitir que a política social torne-se um instrumento de transformação social que mobiliza e organiza as massas a partir de seus interesses mais fortes. Insistir na densidade político-emancipatória das políticas sociais. (PAIVA, 2006, p. 6-7)

2.2. Principais marcos legais e normativos da assistência social brasileira

Como sinalizado, a assistência social enquanto política social pública ainda é algo recente no país e que amplia os direitos humanos na área social. Além disso, a descentralização político-administrativa vem estabelecer a coordenação e as normas gerais sejam de responsabilidade federal e a coordenação e execução dos respectivos programas ficam a cargos da esfera estadual e municipal, assim como a assistência social, prezando e respeitando sempre as diferenças e as características socioterritoriais locais. Também, a efetiva participação da população, por meio de organizações representativas, com o propósito de uma construção de políticas e no controle das ações em todos os níveis. A primazia da responsabilidade do Estado, que conduza a Política de Assistência Social, em cada esfera de governo, e a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

A Política de Assistência Social brasileira acontece de forma integrada às políticas setoriais, com o propósito de enfrentamento das desigualdades, garantia dos mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais. Assim, tem como

objetivo prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para todos que deles necessitarem.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), lei 8.743/93, foi um marco importante ao prever e regulamentar a assistência social, que resguarda os mínimos sociais para a garantia de uma vida digna a todos os cidadãos que dela necessitam.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

Deste modo, trata-se de uma política de seguridade social que se configura de forma não contributiva, e tem como um de seus objetivos a proteção social, que visa à garantia de vida, à redução de danos e à prevenção de riscos. De acordo com a LOAS, a assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

- I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Posto isto, os princípios prezam pelo acesso pleno aos direitos sociais para todos que necessitarem de forma igualitária, respeitando sempre a dignidade e a individualidade de cada pessoa. É importante compreender os objetivos da LOAS, conforme seu art. 2º:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice.
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL/LOAS, 2003).

Assim sendo, a LOAS compreende a Assistência Social como uma forma de proteger, amparar e promover a integração e reintegração de qualquer indivíduo que dela necessitar. A Assistência Social se expressa como possibilidade de oportunizar que seus usuários enfrentem

situações de exclusão e vulnerabilidade aos quais estão submetidos, através do acesso da proteção social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que foi implementada no ano de 2004, tem o papel de estruturar e regulamentar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), propondo uma nova ideia para a assistência social, que articula gestão, financiamento e controle social.

A PNAS, após amplo processo de discussão descentralizada, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social no dia 22 de setembro de 2004, deliberação publicada por meio da Resolução CNAS no 145, de 15 de outubro de 2004. Propõe a implantação de um novo desenho de gestão para a assistência social no qual, de fato, se articulassem os três eixos balizadores dessa política pública: a gestão, o financiamento e o controle social. (TAVARES, 2009, p. 229).

Dado o exposto, a PNAS foi aprovada em 2004, com o intuito de contribuir na implantação de um novo trabalho na gestão para a assistência social, com o foco nos seguintes eixos: gestão, financiamento e controle social. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), são eixos estruturantes da assistência social brasileira: a matricialidade sociofamiliar, a descentralização político-administrativa e a territorialização. **A Matricialidade sociofamiliar** considera as famílias como espaços privilegiados de proteção, mas que precisam ser cuidadas e protegidas. **A Descentralização político-administrativa** estipula que a política seja desenvolvida nas três esferas de governo (municípios, estados, DF e federação). E a **territorialização** se refere a operacionalização do SUAS na perspectiva de rede de serviços com base nos territórios onde vive a população.

Além disso outros elementos são levados em consideração. As **novas bases para relação entre Estado e sociedade civil** que estabelece o papel central do Estado na condução da política e reconhece a importância da participação da sociedade civil. **O Financiamento** deve acontecer com fontes de financiamento e repasses entre entes envolvidos para a rede organizada. **O Controle Social** prevê que os conselhos e as conferências sejam os espaços principais para efetivar o controle social sobre a política de assistência social. **O Desafio da participação popular/ cidadão usuário** prevê o estabelecimento de estratégias para incentivar a participação da categoria dos usuários. **A Política de recursos humanos** expõe a preocupação com as novas atribuições dos gestores e os surgimentos de novas “ocupações/funções” devido a implementação do SUAS (educadores, monitores, cuidadores, entre outros). Nesse contexto, há necessidade de alteração no processo de trabalho dos trabalhadores e uma política de recursos humanos. Por último, temos o estabelecimento da Norma Operacional Básica (NOB)

para a área de recursos humanos no SUAS. E, a **Informação, monitoramento e avaliação** como mecanismos de sistemas de informação, estabelecidos como área estratégica da gestão do SUAS.

O Sistema único de Assistência Social (SUAS) foi implementado em 2004 e é de coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e gerenciado pelo poder público, que possui o dever de organizar os serviços prestados pela assistência social. O SUAS compõe a seguridade social apresentada pela Constituição Federal de 1988, e possui como princípios, a Universalidade, a Integralidade, a Equidade, a Intersetorialidade e a Gratuidade.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) introduz uma concepção de sistema orgânico em que a articulação entre as três esferas de governo constitui-se em elemento fundamental. Desde a LOAS, previa-se a política de assistência social articulada entre as esferas municipal, estadual e federal. Essa articulação, embora pensada, resultou em arranjos organizacionais pouco consistentes e em transferência de responsabilidades. (COUTO, 2009, p. 206.)

Dessa forma, o SUAS busca trazer uma articulação nas três esferas, sendo elas, municipal, estadual e federal, todavia esta articulação inicialmente alcançou resultados poucos consistentes. Em suma, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é:

o Sistema Público estatal brasileiro que regula, organiza, estrutura, planeja, coordena e executa a oferta dos serviços socioassistenciais em todo o território nacional, sob a responsabilidade de todos os entes federativos: União, Distrito Federal, Estados e Municípios. O SUAS concretiza e põe em ação a Política Nacional de Assistência Social; portanto, constitui-se em instrumento técnico, político e administrativo essencial à garantia do direito e acesso à assistência social pela população, preconizados pela primeira vez na Constituição Brasileira de 1988, no capítulo da ordem social, integrando o tripé da Seguridade Social brasileira. (LOPES, 2016, p.271)

Estão entre os objetivos do SUAS, previsto pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS):

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º -C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos. (BRASIL, 1993, s.p)

As ações realizadas através do SUAS, são divididas em: proteção social básica e proteção social especial (de média e de alta complexidade). A Proteção Social Básica articula na prevenção e no fortalecimento das relações. A Proteção Social Especial, que pode ser de média e alta complexidade, destina-se para as pessoas em situação de violações de direitos. Dado o exposto, o SUAS demonstra a necessidade de enfrentar os desafios impostos pela não efetivação da política de assistência social, de tal maneira que os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), inseridos na proteção social básica, e os Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), através da proteção social especial, reafirmam a presença do Estado no controle da política de assistência social.

Desta maneira, a Proteção básica tem como objetivo:

A proteção social básica apresenta caráter preventivo e processador da inclusão social. Tem como objetivos: [...] prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras) (BRASIL, 2004, p. 33).

Já a Proteção Social especial, pode ser entendida como:

[...] são aquelas que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário (BRASIL, 2004, p. 38).

Os CRAS e os CREAS são espaços públicos de grande importância, pois seu trabalho deve centrar-se não só no acolhimento dos usuários e de suas demandas, mas como indutor da rede no território ao qual estão inseridos. Mas é importante ressaltar que o fato de existir tais espaços não é a garantia de viabilização e acesso aos direitos, o que torna necessário repensar o serviço prestado aos usuários.

Para isso, a gestão do SUAS precisa ser descentralizada, a fim de efetivar o sistema, dessa maneira sendo fundamental utilizar referências para o planejamento participativo, assim resultando na garantia de direitos sociais universais e emancipadores.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada em 2005, tem como objetivo a organização da gestão pública da Política de Assistência em todo o território nacional. A mesma deve ser exercida de forma sistemática de acordo com a CF/88 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). A Norma enfatiza o modo

de gestão compartilhada, estabelece a divisão de responsabilidades, além de fundamentar-se nos compromissos da PNAS/2004. Nesse âmbito, a revisão da NOB SUAS/2005 passa pela adoção de mecanismos que possibilitem avaliar os estágios de organização do SUAS nos Estados, Distrito Federal e Municípios e o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A fim de alcançar os objetivos estabelecidos pela PNAS 2004 e uma implementação efetiva do SUAS, é necessária uma gestão para o trabalho. A estrutura do trabalho assegura de forma qualitativa o trabalho socioassistenciais oferecido, além de oportunizar a valorização dos trabalhadores que atuam no SUAS, e que estão dia após dia enfrentando os desafios impostos. Neste sentido, a NOB-RH/SUAS se apresenta como um grande avanço para a política de assistência social, uma vez que a profissionalização de seus trabalhadores auxilia na problematização dos pressupostos e dos contextos que cercam os processos de trabalho e as práticas profissionais diariamente.

As diretrizes da NOB-RH/SUAS podem ser compreendidas como um caminho para as ações de gestores e de trabalhadores das três esferas de governo. Além de contribuir no aprimoramento dos serviços ofertados pelo CRAS e CREAS. Dessa maneira, é perceptível a importância da NOB-RH/SUAS, já que propõe qualidade no serviço e expande os serviços socioassistenciais, garantindo assim os direitos sociais e o fortalecimento dos usuários, para assim alcançar sua autonomia.

Com a implementação do SUAS e sua rápida expansão territorial, amplia-se de forma considerável o mercado de trabalho para os assistentes sociais. Posto isso, é importante problematizar questões que acercam as novas configurações de trabalhos, bem como processos e condições de trabalho das/dos assistentes sociais no SUAS, em particular no CREAS, espaço sócio-ocupacional em estudo neste trabalho; o que pretendemos realizar no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 3 – LIMITES, POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS DE OURO PRETO

O presente capítulo tem como objetivo apresentar a experiência no campo de estágio, onde foram observados os desafios, as possibilidades e os limites da atuação profissional. O estágio iniciou no mês de agosto de 2022 e que finalizou em julho de 2023. O mesmo se deu no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no município de Ouro Preto, em Minas Gerais, na pasta referente à criança e adolescente. Aqui, será apresentada a metodologia utilizada, que se deu através da pesquisa bibliográfica e do relato de experiência. Para então, expor os limites, as possibilidades e os desafios encontradas no cotidiano profissional do Serviço Social no CREAS.

3.1 A metodologia da pesquisa

A metodologia utilizada em uma pesquisa, é de suma importância para a forma que será abordado o tema central a ser trabalhado. A metodologia trás em seu corpo concepções teóricas, técnicas que possibilitam a realização da pesquisa, e caminhos que o pesquisador precisa percorrer para ir de encontro ao seu objetivo. É importante compreender que a teoria e a metodologia precisam caminhar juntas de forma inseparável para que seja possível alcançar o desejado. A metodologia precisa ser clara, coerente e bem elaborada, assim sendo capaz de oportunizar o questionamento necessário para a pesquisa desejada. Dessa maneira, os métodos utilizados neste trabalho serão a pesquisa bibliográfica e o relato de experiência.

A pesquisa qualitativa investiga de uma maneira que o resultado não pode ser quantificado, dessa maneira pode compreender com uma pesquisa focada em significados, motivos, valores, atitudes, entre outros. A abordagem qualitativa busca empenhar-se nos significados de atitudes e relações humanas. Dessa maneira, cabe aqui como metodologia a pesquisa qualitativa, pois buscará compreender de como se dá a atuação profissional da/do assistente social referenciado na pasta criança e adolescente no espaço do CREAS em Ouro Preto – Minas Gerais.

Dessa maneira, será utilizada a pesquisa bibliográfica, que se dá pela análise de obras e documentos científicos, referenciados ao tema proposto para a pesquisa de autores referentes ao curso de Serviço Social. Para que a pesquisa bibliográfica, é importante que haja um caminho

a ser percorrido, já que a modalidade de pesquisa necessita de um cuidado maior. É importante também que a pesquisa supracitada tenha como objetivo teórico fundamentar o estudo, cooperando de forma que seja positiva a análise necessária.

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas (ANDRADE, 2010, p. 25).

Como exposto, a pesquisa bibliográfica, é de grande importância nas atividades acadêmicas, pois a mesma propicia um estudo mais a fundo através de obras já publicadas, além de dialogar com autores renomados da área. A fim de fundamentar melhor o debate. Não sendo diferente agora, a pesquisa bibliográfica contribuirá de forma significativa para a pesquisa mencionada anteriormente, podendo assim, dialogar com o relato de experiência vivenciado no estágio obrigatório no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, dentro do CREAS.

O relato de experiência trata-se de contar sobre a vivência no campo de estágio, de maneira que possa contribuir de forma qualitativa no debate. A experiência pode ser apresentada de forma positiva ou não. Esta, pode ser entendida como uma reflexão sucinta, no qual pode ser apresentado análises que sejam considerados essenciais para a evolução do debate.

Para o trabalho de conclusão de curso, foi utilizado a experiência vivenciada no CREAS de Ouro Preto em Minas Gerais, onde foi possível observar os limites, os desafios e as possibilidades que permeiam a pasta referente à criança e adolescente.

3.2 História da cidade de Ouro Preto

Presente entre as encostas de um vale delimitado por duas cadeias de motanhas, Ouro Preto surge do processo de junção de diversos arraiais interessados na exploração com o garimpo de ouro na região, ali estabelecidos desde o final do século XVII. A riqueza da região explica a primeira denominação, Vila Rica, considerado um dos lugares mais ricos em

mineração. Principal cidade do denominado Ciclo do Ouro, Ouro Preto, além de ter sido o berço de importantes artistas, responsáveis pelas mais significativas obras do barroco brasileiro, foi também o cenário do movimento pela ide montanhas na região das chamadas Minas Gerais, no interior do Brasil, a cidade histórica de independência do Brasil em relação a Portugal, chamado de Inconfidência Mineira.

Ouro Preto faz parte do Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais. Este ocupa uma área aproximada de 7.000 km² na porção centro-sudeste do Estado. É reconhecido como um importante terreno com significativos recursos minerais, em especial ouro e ferro, que se tornaria mais tarde um dos lugares mais explorados da história.

A origem da cidade se dá no Arraial do Padre Faria, fundado pelo bandeirante Antônio Dias de Oliveira, pelo Padre João de Faria Fialho, pelo Coronel Tomás Lopes de Camargo e um irmão deste, por volta de 1698. Pela junção desses vários arraiais, tornando-se sede de conselho, foi elevada à categoria de vila em 1711 com o nome de Vila Rica. Em 1720 foi escolhida para capital da nova capitania de Minas Gerais. Em 1823, após a Independência do Brasil, Vila Rica recebeu o título de Imperial Cidade, conferido por D. Pedro I do Brasil, tornando-se oficialmente capital da então província das Minas Gerais e passando a ser designada como Imperial Cidade de Ouro Preto. Em 1839 foi criada a Escola de Farmácia e em 1876 a Escola de Minas. Foi sede do movimento revolucionário conhecido como Inconfidência Mineira. Foi a capital da província e mais tarde do estado, até 1897. A antiga capital de Minas conservou grande parte de seus monumentos coloniais e em 1933 foi elevada a Patrimônio Nacional, sendo, cinco anos depois, tombada pela instituição que hoje é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Em 5 de setembro de 1980, na quarta sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, realizada em Paris, Ouro Preto foi declarada Patrimônio Cultural da Humanidade.

Em 1897 Ouro Preto perde o status de capital mineira, por apresentar uma limitação em alternativas que poderiam contribuir para o desenvolvimento físico e urbano, sendo assim, o título de capital mineira passa para o antigo Curral Del'Rey, mais tarde mundialmente conhecido como Belo Horizonte, uma cidade planejada e espaçosa. A vetusta cidade continuou polarizando seus distritos, sendo contudo, o município somente a sombra do que foi outrora o Termo de Vila Rica. Ouro Preto: Cachoeira do Campo, Amarantina, Glaura (conhecida por Casa Branca), São Bartolomeu, Santo Antônio do Leite, Rodrigo Silva, Miguel Burnier, Engenheiro Correia, Santa Rita de Ouro Preto, Santo Antônio do Salto, Antônio Pereira e Lavras Novas.

A então mundialmente conhecida Ouro Preto, cheia de riquezas e histórias, possui um passado violento e de muito sangue, marcado pela escravização dos povos originários, e se estabeleceu a partir da superexploração de matéria prima local, ouro e ferro. Todavia os grandes veículos de comunicação insistem em apagar da história de Ouro Preto, o fato de ser erguida a base de muita escravidão, onde pessoas eram obrigadas a trabalharem para produzirem monumentos em favor dos então “donos” do meio de produção, fato é, que esses eram exploradores e roubaram dos povos originários toda a riqueza pertencente aos povos nativos. Através da exploração, da qual faziam os Senhores mais ricos, e os povos originários mais pobres e mais escravizados. Atualmente, suas principais atividades econômicas são realizadas através do turismo histórico e da mineração, o que resulta na cidade ficar refém de grandes mineradoras como Vale/Samarco, já que a mineração representa quase toda a arrecadação municipal. Diante disso, por ser uma área com muita “oportunidade” de emprego, faz com que pessoas de todo o território brasileiro se desloquem para Ouro Preto com a ilusão de buscar de uma melhoria em sua condição de vida, já que o município se torna referência por sua riqueza, fazendo com que estes também se tornem reféns da mineração.

3.3 O estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O estágio obrigatório do curso Serviço Social é um instrumento primordial para a formação acadêmica do estudante. Assim, tem como objetivo capacitar e oportunizar um melhor aprendizado a partir da articulação entre teoria e prática. O período em que estive inserido no campo de estágio foi marcado pela compreensão da prática profissional e tudo aquilo que foi aprendido nos períodos anteriores do curso, através de atividades propostas, tanto pela supervisão acadêmica quanto pela supervisão de campo.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ouro Preto possui uma equipe multidisciplinar composta por 5 assistentes sociais, 2 psicólogos, 2 advogados, 1 pedagoga, 3 recepcionistas, 2 educadoras sociais, 1 auxiliar de serviços gerais e 1 coordenadora. É necessário ressaltar que todos os profissionais exercem a função de técnicos de assistência social. Nesse contexto, os assistentes sociais são os técnicos de referência e atuam em pastas específicas.

Na época do estágio, o trabalho multiprofissional era dividido por pastas, sendo elas: a pasta da criança e do adolescente, a pasta da mulher em situação de violência, a pasta de medidas socio-educativas e a pasta de idoso e deficiente. Na pasta da criança e do adolescente,

questões como abuso sexual infantil, agressão física e psicológica, alienação parental, trabalho infantil, negligências, o abandono, a visita assistida, entre outros foram observados no cotidiano profissional.

Atualmente, a Rede de Assistência Social e Cidadania de Ouro Preto é composta pelos CRAS de Antônio Pereira, Cachoeira do Campo, Padre Faria, São Cristovão e Santa Rita. Quanto à rede de atendimento no município, o trabalho do Centro de Referência Especializado de Assistência Social é realizado em articulação ao Conselho Tutelar, Família Acolhedora, as instituições de acolhimento infanto-juvenil Casa Lar (meninos de até 12 anos e meninas em geral), e abrigo de meninos (a partir de 12 anos de idade), o Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua (Centro Pop), e o Centro de referência e acolhimento LGBTQIAPN+ , que atuam em paralelo ao CREAS.

Dentro do CREAS de Ouro Preto, destaco a pasta de Criança e Adolescente, na qual fiquei inserido por 11 meses, e que tem como objetivo viabilizar que crianças e adolescentes do município tenham acesso digno aos seus direitos. Todavia, na cidade de Ouro Preto, apesar de todo trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais do CREAS, cabe salientar, que ainda é muito forte as violações de direitos das crianças e adolescentes no município.

O atendimento realizado dentro do CREAS de Ouro Preto tem por objetivo acolher, realizar a escuta qualificada, orientar, realizar os encaminhamentos necessários, acompanhar até que cessem as vulnerabilidades, apoiar e proteger, em busca do fortalecimento da família no desempenho de sua função de proteção integral, promover seu acesso aos direitos, a fim de enfrentar as situações de violência vivenciadas pelas famílias.

Cabe mencionar, que a acolhida deve ser feita de forma respeitosa independente da situação que as crianças e as/os adolescentes estejam inseridas/os, com objetivo de identificar as vulnerabilidades, realizando os encaminhamentos necessários. Esse momento norteará as primeiras ações da/o profissional, bem como contribuirá para o início da construção de vínculos de referência de forma eficaz. Assim, o profissional precisa dentro de suas atribuições, sempre respeitando as normas éticas da profissão, viabilizar os acessos de crianças e adolescentes aos seus direitos de forma integral.

Portanto, apesar do grande número de violação de direitos no município, é de suma importância a atuação de profissionais competentes e comprometidos com o Código de Ética Profissional e Lei de Regulamentação da Profissão.

Dito isso, o campo de estágio permitiu observar as demandas das crianças e adolescentes moradores da cidade de Ouro Preto. E sobre essa experiência que iremos relatar os limites, possibilidades e desafios identificados durante o estágio supervisionado.

3.3.1 Limites encontrados:

Durante todos os períodos referentes ao estágio, foi possível observar limites impostos dentro do equipamento, seja por parte da gestão municipal, seja por parte da rede de atendimento socioassistencial.

Podemos citar em relação ao município, a insuficiência dos transportes para que possa atender todas as demandas da equipe técnica, pois isso compromete diariamente a realização de visitas domiciliares, por exemplo, no município e seus distritos. Importante colocar essa questão uma vez que a cidade apresenta um alto número de usuários que precisam de um acompanhamento sistemático do CREAS e moram nos distritos de Ouro Preto.

Cabe também pontuar que, mesmo com a equipe reduzida de profissionais que trabalham no CREAS, a pasta referente à criança e ao adolescente possui apenas duas assistentes sociais e uma psicóloga para atender todo o território, sendo que a psicóloga precisa revezar entre os atendimentos das duas assistentes sociais.

Outro limite que precisa ser destacado é a falta de um arquivo exclusivo do Serviço Social, tendo em vista que todos os funcionários têm livre acesso aos relatórios, fichas cadastrais, infringindo assim, o direito do sigilo da população usuária. Além de que, acabam por infringir a ética profissional no que se refere ao arquivo das informações da população usuária e do sigilo profissional. Geralmente, as documentações usadas no atendimento, como relatórios que possuem informações de usuários, e situações vivenciadas, ficam dentro de um armário na sala referenciada, todavia, com livre acesso para todas/os.

Assim, também é importante mencionar que a falta de uma sala para atendimento individual, realizando este, dentro das salas que possuem mais de 3 funcionários, assim a assistente social que não é referência precisa se ausentar da sua própria sala.

Pode também entender como limite, a localização do equipamento no bairro Bauxita. Apesar de ser um imóvel grande e bem dividido, possuindo inclusive um espaço kids. Foi mencionado por alguns usuários que a localização não é ideal, pois para que cheguem ao mesmo, a maioria precisa utilizar de transportes coletivos, e que nem sempre, estes dispõem de

subsídios para o deslocamento, o que faz com que isto se torne um dos fatores primordiais para que os usuários tenham pouco acesso ao equipamento, que o conheçam e entendam o trabalho realizado pelo CREAS.

E por fim, destacamos a falta de concursos públicos na cidade, o que faz com que existam mais contratos frágeis, o que prejudica a atuação profissional. Pois este, se não atender uma demanda que não seja de competência da/o assistente social, conforme exigência da gestão do equipamento, pode ter o seu contrato finalizado. Estes contratos frágeis de trabalho se configuram na precarização do mesmo, o que pode prejudicar que o profissional exerça sua relativa autonomia nos espaços, ficando refém do sistema.

3.3.2 Possibilidades encontradas:

Diante do que foi apresentado sobre o CREAS e seu cotidiano, o equipamento ele atua de forma interdisciplinar, oportunizando que mais de um profissional possa contribuir na defesa dos direitos sociais dos usuários.

Portanto, uma das possibilidades em destaque é o fortalecimento da equipe multidisciplinar do CREAS, o que possibilita a formação continuada e debates com o olhar crítico acerca das demandas referentes ao equipamento. Sendo esta uma das possibilidades que mais percebi que existe a necessidade, enquanto estagiário. Esta demanda é necessária principalmente na pasta da criança e do adolescente.

Outra possibilidade é o trabalho em conjunto com toda a rede assistencial do município, junto ao SUS, CRAS bairros, CRAS volante, Conselho Tutelar, CAPSIJ, CAPSAD, as escolas municipais e/ou estaduais, entre outros. Com esta rede de apoio, o trabalho certamente foi mais eficaz.

Também pode compreender como possibilidades, os programas de capacitação permanente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Que poderiam acontecer mensalmente, sensibilizando toda a rede assistencial no que tange os direitos de crianças e adolescentes, além de fortalecer sobre o nosso dever enquanto cidadão, resguardá-los. E claro, convidando todo o município para participar de forma efetiva, e contribuir no fortalecimento e na criação de novas políticas públicas.

3.3.3 Desafios encontrados:

Neste momento, abordaremos os desafios encontrados no espaço sócio-ocupacional do CREAS. É importante mencionar que as relações de trabalho autoritária da parte de outros equipamentos que resguardam os direitos das crianças e adolescentes vêm se tornando um grande desafio.

Destaco o Conselho Tutelar que é um órgão autônomo, não jurisdicional e que deve fazer cumprir os direitos das crianças e adolescentes de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Todavia, o relacionamento estabelecido muitas das vezes se torna um grande desafio na atuação, pois alguns profissionais do Conselho Tutelar tem tido uma atuação autoritária e punitiva, indo em discordância da atuação do CREAS, possuem também uma atuação autoritária em relação à pasta referente à criança e adolescente. Por serem uma das maiores portas de entradas de casos de violação, estes sempre notificam o CREAS com o hábito de já designar o tempo para uma resposta ao ofício e definindo qual será o instrumento na hora da intervenção. Cabe lembrar, que um ofício precisa ser muito bem elaborado, e que nenhum profissional no âmbito da assistência social conseguirá realizar um acompanhamento e relatar em 3 dias úteis de forma eficaz. Quanto ao instrumento que será utilizado, tal atitude vai contra o que a/o assistente social, tem como liberdade de decisão, na sua atuação profissional, pois somente ele pode compreender qual instrumento será ideal em sua intervenção.

Como se não bastasse, a atuação autoritária do Conselho Tutelar junto à pasta, inúmeras vezes, é enviado casos que não são de competências do CREAS, que muitas das vezes o CRAS ou as escolas seriam capazes de intervir para cessar algum tipo de vulnerabilidade identificada, ou na tentativa, caso essa sem sucesso, pedir o auxílio do CREAS. Todavia, não é de costume das profissionais do equipamento, darem negativas aos casos que não competem ao CREAS, já que os coordenadores podem entender de forma equivocada que o assistente social está simplesmente se recusando realizar um atendimento por opção, resultando talvez numa perseguição, e até mesmo a perda do contrato, aqui se vê mais uma vez sinais de contratos frágeis, que prejudicam claramente a atuação da/do assistente social.

Por falar em contratos frágeis, este impede que os técnicos da pasta consigam manter uma relação com os usuários do equipamento, além de possibilitar uma rotatividade dentro da assistência social do município.

Infelizmente, tais fatores contribuem para a alta demanda de atendimentos no CREAS, dificultando que os profissionais realizem de forma eficaz um acompanhamento sistemático,

além de também de dificultar que os usuários tenham acesso aos seus direitos, estes que são assegurados por lei.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é importante que os profissionais atuem de forma efetiva e crítica no enfrentamento das violações de direito da população usuária atendida em seu cotidiano profissional, em especial das crianças e dos adolescentes, fazendo valer os princípios do código de ética, no qual pode se destacar, “a defesa intransigente dos direitos humanos” (CFESS, 1993), assim fazendo com que crianças e adolescentes sejam compreendidos como sujeitos de direitos e tenham pleno acesso a esses direitos. Assim também, fazendo valer o ECA.

Quando se trata do município, cabe colocar que o mesmo precisa fomentar o desenvolvimento para a efetivação de políticas públicas, destinação de recursos financeiros que possam contribuir na contratação de novos profissionais. Tendo em vista alta demanda presente no município, investimentos em transportes para execução de atividades, formação continuada para técnicos do equipamento e para toda a rede de assistência social, oportunizando que estes se mantenham sempre atentos aos assuntos e demandas dentro do espaço sócio-ocupacional. Além disso, o município também poderia contribuir na atividade econômica, para que a população não fique refém das mineradoras, como um dos únicos meios de atividades. Assim, este contribuirá para o desenvolvimento humano da população, onde os mesmos possam arcar com sua subsistência através de vínculos empregatícios, já que estes fazem parte da condição humana no capitalismo.

No que tange a rede, é necessário que para além de usuários, é ideal que todos conheçam a fundo, a atuação profissional do assistente social, para que exista um trabalho efetivo dentro da rede. Como por exemplo, o conselho tutelar compreenda o que é ou não de competência de um assistente social inserido no CREAS, e assim, direcionar de forma acertiva os usuários para o equipamento. Dessa forma, se faz necessário o alinhamento de forças, para que os técnicos possam atuar em um espaço contraditório, mas de maneira que não possa comprometer o seu agir profissional, e que também não deixem de zelar pelos direitos dos usuários, sempre prezando pela qualidade do trabalho realizado, garantindo a efetivação do acesso aos direitos.

E sempre lembrando que enquanto força de trabalho, estes também precisam alinhar-se às lutas de classes, a fim de buscar sempre qualidade de relações de trabalho no espaço socio-ocupacional que estão inseridos. Sobretudo, vale lembrar que no código de ética da profissão de 1993, no art. 2ºb dos direitos e responsabilidades da/do assistente social: “ampla autonomia

no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções” (CFESS, 1993).

Assim, a ampla autonomia no exercício da profissão lhe dá o direito de não exercer uma atividade incompatível com sua profissão. Além de que também no art. 4º do código de ética da/do assistente social, se refere ao que é proibido a/o assistente social acate qualquer ordem da instituição que possa ferir o código de ética profissional. Isso aponta para a necessidade das/os profissionais de Serviço Social realizarem denúncias éticas, no que possa vir contra ou ferir suas atividades, como está explícito no art. 13, sobre realizar denúncias ao conselho regional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, Elaine R; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9 .ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BERBERIAN, T. P. Serviço Social e avaliações de negligência: *debates no campo da ética profissional*. **Serviço Social & Sociedade**, n. 121, p. 48–65, mar. 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. **O sentido de Estado Social capitalista**. In: Assistência Social e trabalho no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. **A importância da Constituição de 1988 para a efetivação de direitos**. Justiça Eleitoral. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6-ano-2/a-importancia-da-constituicao-de-1988-para-a-efetivacao-de-direitos>>. Acesso em: 17 dez. 2022

BRASIL. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10^a. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 17 dez. 2022.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069/1990. Brasília, DF. 1990.

BRASIL. **Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 17 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.529, de 14 de Dezembro DE 1992**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8529.htm>. Acesso em: 29 dez. 2022.

BRASIL. **LOAS/1993 Das Definições e Objetivos**. Disponível em: <<https://modeloinicial.com.br/lei/LOAS/inicio-@>>. Acesso em: 18 dez. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).** Disponível em: <https://www.prattein.com.br/home/index.php?option=com_content&view=article&id=217:politica-nacional-de-assistencia-social-pnas-e-norma-operacional-basica-nobsuas&catid=110:legislacao-e-politicas-publicas&Itemid=201>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 Emendas Constitucionais Decreto Legislativo com força de Emenda Constitucional.** [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/escolaqueprotege_art227.pdf>.

_____. **LEI Nº 8.662 DE 07 DE JUNHO DE 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.** Brasília, 7 de junho de 1993.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2016.

CASTEL, Robert. **Entre Travail et Assistance. Discussions et Commentaires.** In: CASTEL, Robert; MARTIN, Claude (Org.). *Changements et pensées du changement.* Paris: La Découverte, 2012.

COUTO, B.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. **A política nacional de assistência social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos.** In: _____ (Orgs.). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.* 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.

CISNE, Miria. SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez Editora, 2018. CFESS.

FLEURY, Sonia. **Estado sem cidadãos: Seguridade Social na América Latina.** Rio de Janeiro, Ed. Fiocruz, 1994.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 36 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos.** São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBDFAM. **Destaques do Novo Código Civil.** Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/76/Destaques+do+Novo+C%C3%B3digo+Civil>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais: perfil dos municípios brasileiros. Assistência Social 2010.** Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/boletimeletronico/informativo-suas/023/pesquisa-munic.pdf/view?searchterm=munic>> Acesso em: 24 jul de 2023.

LEGISWEB. **Resolução CNAS nº 130 de 15/07/2005**. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=102523>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MAIRA CAUHI WANDERLEY. **A Assistência Social na Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/33695/a-assistencia-social-na-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

MEDEIROS, Juliana. O CREAS e a Proteção Social Especial. **Blog do GESUAS**. Disponível em: <<https://blog.gesuas.com.br/creas/>>. Acesso em: 16 dez. 2022.

MEDEIROS, Juliana. O que é a NOB-RH/SUAS? Conheça a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS! **Blog do GESUAS**. Disponível em: <<https://blog.gesuas.com.br/nob-rh-suas/>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

MOLJO, Carina Berta et al. **O exercício profissional do assistente social no SUAS: atribuições privativas e projeto ético político**. Emancipação: Ponta Grossa, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Dialnet-OExercicioProfissionalDoAssistenteSocialNoSUAS-6234317.pdf>. Acessado em 24 jul 2023.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Editora Vozes Limitada, 2011.

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. In: Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília (DF), 2011.

POLLYANA. **De Alta Complexidade**. Disponível em: <<https://social.mg.gov.br/assistencia-social/ptecao-social-especial/de-alta-complexidade>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

RAICHELIS, Raquel. **O Trabalho do Assistente Social na esfera estatal**. In: CFESS/ABEPSS. *Direitos sociais e competências profissionais*, Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

_____. **Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: 2013.

_____. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas**
In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 104. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **O Trabalho e os Trabalhadores do SUAS: O enfrentamento necessário na Assistência Social.** In: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

QUINTILIANO, F. **LOAS: o que é, requisitos e quem tem direito ao benefício?** Disponível em: < <https://meutudo.com.br/blog/loas-o-que-e-requisitos-e-quem-tem-direito-de-pedir-o-beneficio/> >. Acesso em: 28 jan. 2023.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

SAADI, Elizabeth. **Fundamentos do novo código civil.** [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <https://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/13/volumeI/10anosdocodigocivil_134.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2022.

SILVEIRA, Jucimeire Isolda. **Gestão do Trabalho: Concepção e significado para o SUAS.** In: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

VENTURINI, L. **Constituição cidadã, 30 anos: direitos, amarras e desafios.** Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2018/09/21/Constitui%C3%A7%C3%A3o-cidad%C3%A3-30-anos-direitos-amarras-e-desafios> >. Acesso em: 28 jan. 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. **O serviço social e a construção dos direitos sociais.** In: BATTINI, Odária; BAPTISTA, Myrian Veras. (Orgs.). A Prática Profissional do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento. São Paulo: Ed. Veras, 2009.

_____. **O significado sócio-histórico da profissão.** In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

PAIVA, Beatriz A. **O Suas e os direitos socioassistenciais: a universalidade da seguridade social em debate.** *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 87, 2006.